



Estado do Paraná

# PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR



Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrião, CEP 80730-000 - Fone (41) 3561-7955

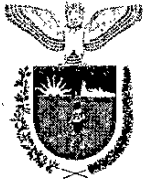
## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

AUTOS Nº 0000354-12.2011.8.16.0004 EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
EXECUTADO: ALTA VILLA METALURGICA LTDA.

Aos 24 dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e 15, nessa cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em diligência nós, Oficiais de Justiça abaixo assinado, nos dirigimos à RUA MAJOR VICENTE DE CASTRO, 709, FANNY

, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da Dra. Beatriz Fruet de Moraes, MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais; e lá estando, após as formalidades legais, procedemos a penhora DE 20 (VINTE) PEÇAS DE ROSCA EM METAL 60MM (CONFORME FOTOS ANEXAS), AVALIADAS EM R\$ 269,44 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) CADA UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 5.388,80 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) OS BENS PENHORADOS FORAM INDICADOS PELA EXECUTADA E FAZEM PARTE DE SEU ESTOQUE ROTATIVO. O VALOR DA AVALIAÇÃO BASEIA-SE NO VALOR DE VENDA DOS BENS, CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.



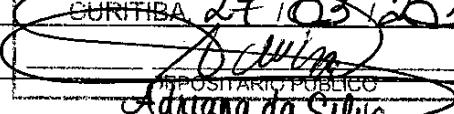


Estado do Paraná

# PODER JUDICIÁRIO

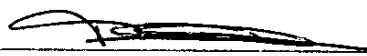
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR


Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrilho, CEP 80730-000 - Fone (41) 3561-7955


CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. <u>49</u> DO
LIVRO Nº <u>24</u> SOB Nº <u>285</u>
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA <u>27/03/2015</u>
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO <u>Adriana da Silva</u> Empregada Juramentada

\_\_\_\_\_, em seguida a penhora, procedemos ao depósito do(s) bem(s) em mãos de GERALDO KORNATZKI

\_\_\_\_\_, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(s) sob a sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM. Dr.(a) Juíz(a) de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo AUTO que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça deste Juízo e pelo(a) depositário(a).

  
RONALDO CESAR DE ABREU  
Téc. Judiciário - OFICIAL DE JUSTIÇA

  
PRICILA DE MELO THOMAZI  
Téc. Judiciária - OFICIALA DE JUSTIÇA

  
Depositário(a): GERALDO KORNATZKI  
RG nº: 8.846.981-0/PR  
CPF nº: 066.878.419-98  
Endereço: RUA ANA DE OLIVEIRA VIANA, 400, FANNY  
CURITIBA-PR

